

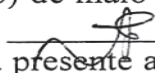


Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XVIII - Nº 953 DE 20 DE MAIO DE 2024

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, digno Presidente do Legislativo, Carlos Assis Eufrazio, digno Vice-Presidente, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Cristiane de Oliveira Raposo, digna Segunda Secretária; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Alailton Pontes de Souza, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos, Viviane Braga Pereira Rodrigues e Sinei dos Santos Menezes, portanto, 13(treze) Vereadores realizou-se a Vigésima Segunda Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Feita a chamada pelo livro de presença e tendo sido constatada a existência de número legal, o Presidente solicitou ao Vereador Carlos Assis Eufrazio que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após, solicitou que todos se mantivessem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Itaperuna por ser essa a primeira reunião do mês de maio. Em ato contínuo, solicitou a Segunda Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal, processo nº 0164/24, encaminhando Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 012/24, que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Itaperuna; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências; do Vereador Alailton Pontes de Souza, Moção de Aplausos n.º 0052/2024, encaminhando Moção de Aplausos ao Dr. Geraldinho de Freitas Rosmaninho; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações, dela fazendo o uso os Vereadores Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Cristiane de Oliveira Raposo, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Adenilson da Silva Zacharias, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues e Alailton Pontes de Souza. Não havendo Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, foram aprovadas por unanimidade de votos, todas as proposições lidas no expediente, na forma do artigo 154 do Regimento Interno. Quanto ao Projeto de Lei, este foi encaminhado as Comissões Permanentes para análise. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, dela fazendo o uso diversos Vereadores. Não havendo mais nenhum dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 08 (oito) de maio do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu  Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.


1º Secretário


Presidente


2º Secretário



Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES
Legislatura 2021/2024

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2021/2024

PRESIDENTE

PAULO CESAR DA SILVA - MDB

VICE-PRESIDENTE

CARLOS ASSIS EUFRASIO - PODEMOS

1º SECRETÁRIO

MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES -
SOLIDARIEDADE

2º SECRETÁRIO

CRISTIANE DE OLIVEIRA RAPOSO - PSD

VEREADORES

AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - DEM
ADEMIR CUNHA PESSANHA - PSC
ADENILSON DA SILVA ZACHARIAS - DC
ALAILTON PONTES DE SOUZA - MDB
SINEI DOS SANTOS MENEZES - PSC
GLAUBER PESSOA BASTOS - SOLIDARIEDADE
JEFFERSON FERREIRA - PSC
KEILA MARIA PRUDENCIO DOS SANTOS - DEM
VIVIANE BRAGA PEREIRA RODRIGUES - PSC

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido
Secretária Geral da Câmara

Pedro Renato Teixeira Baptista
Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade
Diretora Administrativa Financeira

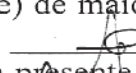
Simone Silva da Cunha
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Ereci Rosa
Procurador Geral

Marcos Oliveira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR
TELEFAX: (22) 3824-1263
CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ
E-mail: camaraitaperuna@gmail.com
Site: www.itaperuna.rj.leg.br

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Cesar da Silva, digno Presidente do Legislativo, Carlos Assis Eufrazio, digno Vice-Presidente, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, digno Primeiro Secretário; Cristiane de Oliveira Raposo, digna Segunda Secretária; Ademir Cunha Pessanha, Adenilson da Silva Zacharias, Alailton Pontes de Souza, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos, Jefferson Ferreira, Keila Maria Prudencio dos Santos, Viviane Braga Pereira Rodrigues e Sinei dos Santos Menezes, portanto, 13(treze) Vereadores realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2021/2024. Feita a chamada pelo livro de presença e tendo sido constatada a existência de número legal, o Presidente solicitou ao Vereador Carlos Assis Eufrazio que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo, solicitou a Segunda Secretária que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da Sessão que constou do seguinte: da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco, Moção de Aplausos n.º 0053/2024, encaminhando Moção a Senhora Camila Amorim Silva Ferreira; do Vereador Carlos Assis Eufrazio e do Vereador Paulo Cesar da Silva, Moção de Felicitações n.º 0054/2024, encaminhando Moção ao Pastor Paulo Silva do Nascimento; do Vereador Carlos Assis Eufrazio, Voto de Pesar n.º 0055/2024, encaminhando Voto de Pesar aos Familiares do Senhor João Batista da Silva de Paula, popularmente conhecido como João Crente; da Secretaria Municipal de Saúde, processo n.º 0171/24, encaminhando OF n.º 126/24 na qual solicita a cessão do Plenário dessa Casa de Leis no dia 23 de maio de 2024, a partir de 09 horas e 30 minutos para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, processo n.º 0172/24, solicitando a cessão do Plenário da Câmara para realização da Audiência Pública do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos de Itaperuna, a ser realizada na terça feira, dia 04 de junho de 2024, das 17h00 às 21h00min; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações, dela fazendo o uso os Vereadores Glauber Pessoa Bastos, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Alailton Pontes de Souza, Jefferson Ferreira e Cristiane de Oliveira Raposo. Não havendo Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, passou os trabalhos para a Ordem do Dia. **EM ÚNICA DISCUSSÃO**, foram aprovadas por unanimidade de votos, todas as proposições lidas no expediente, na forma do artigo 154 do Regimento Interno, bem como as cessões do Plenário da Câmara, uma no dia 23 de maio de 2024, a partir de 09 horas e 30 minutos para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde e outra no dia 04 de junho de 2024, das 17h00 às 21h00min para a realização de Audiência Pública sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos de Itaperuna. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente proclamou livre a palavra para as explicações pessoais, dela fazendo o uso diversos Vereadores, onde felicitaram todas as Mães do Município em virtude do Dia Das Mães a ser comemorado, no domingo, dia 12 de maio. Não havendo mais nenhum dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 13(treze) de maio do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu  Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1282/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra reforma, adequação e manutenção de cômodos internos da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra reforma, adequação e manutenção de cômodos internos da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, será no Valor de R\$ 64.427,76 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), em favor da Empresa **B R MACHADO ENGENHARIA ME**, com **CNPJ nº 35.508.823/0001-07** de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo promover melhorias no prédio onde funciona a Casa Legislativa Municipal, com vistas ao melhor desempenho tanto da atividade legislativa como das atividades administrativas e de atendimento à população.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 16 de maio de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 16 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01555/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de automóvel no veículo Oficial POLO, Placa RJE 2E82, do Poder Legislativo do Município de Itaperuna.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente a prestação de serviços de seguro de automóvel no veículo Oficial POLO, Placa RJE 2E82, do Poder Legislativo do Município de Itaperuna, será no Valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), em favor da Empresa **SEGUROS SURA S.A**, com **CNPJ nº33.065.699/0001-27** de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: O serviço de seguro de automóvel se faz necessário para maior segurança para vereadores e servidores que viajarão nos veículos oficiais a fim de cumprir suas funções, tendo em vista que as viagens para a capital do estado é longa e pode acarretar algum sinistro que deverá ser sanado pela contratada de maneira rápida e eficiente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Itaperuna (RJ), 16 de maio de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 16 de maio de 2024.

Paulo César da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

**Venha participar das Sessões
Plenárias da Câmara
Municipal de Itaperuna**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA

Praça Getúlio Vargas, 94 - 3º Andar - Centro - Cep 28.300-000

Telefax: (22) 3824-1263 - Itaperuna-RJ

www.itaperuna.rj.leg.br / E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

**Venha participar das Sessões
Plenárias da Câmara
Municipal de Itaperuna**